

LEI Nº 570/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

*“Atribui nome ao prédio da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins, localizado na Avenida Bernardo Sayão, esquina com a Rua Desvan Ferreira Frasão, nº 1057, Setor Central, passa a ser denominado **Paço Municipal Pedro Paulo da Silva**.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do nome do referido prédio.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2021.

  
**RICARDO FERREIRA DIAS**  
Prefeito Municipal